



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 02/2019

“Sessão Ordinária realizada em 1 de junho de 2019”

---Ao dia um do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, e pela Primeira Secretária, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista).-----

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: os Senhores: Vitorino António Gomes e Gonçalo António Esgueira Cabecinhas(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----

---Não estava presente o Segundo Secretário deste Órgão, o Senhor Manuel Alves Esgueira, e os seguintes membros: o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista).-----

---Verificado o quórum, com a presença de seis(6) membros, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão



aberta às dezanove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia:-----

---Ponto Único - Transferência de Competências, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Coruche para a Freguesia de São José da Lamarosa.-----

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.-----

---Para o devido seguimento da sessão, atendendo que, a mesa, nos termos do definido no n.º 1 do artigo 15.º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, não estava composta, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, deveria ser escolhido, de entre os membros presentes, um membro para desempenhar funções de Segundo Secretário, na presente sessão.-----

---Face ao exposto pelo Senhor Presidente da Assembleia, a Assembleia deliberou chamar para desempenhar funções de Segundo Secretário, o membro eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Vitorino António Gomes.-----

---Após a nomeação(eleição/escolha) para desempenhar funções de Segundo Secretário, na presente sessão, do membro deste Órgão eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Vitorino António Gomes, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro tinha alguma questão para colocar(queria intervir sobre algum assunto de interesse para a Freguesia), antes de passar-se ao período da Ordem do Dia.-----



---Verificando-se que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, ia-se passar ao:-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

---**Ponto Único: Transferência de Competências, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Coruche para a Freguesia de São José da Lamarosa:**

Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, foi presente o pedido da Junta de Freguesia para que, este Órgão(Assembleia de Freguesia de São José da Lamarosa) se pronunciar-se, relativamente à transferência de competências, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Coruche para a Freguesia de São José da Lamarosa.-----

Após a devida análise aos documentos presentes para o efeito e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, no qual realçou para o facto de que seria uma mais valia se, na presente sessão, este Órgão(Assembleia de Freguesia de São José da Lamarosa) deliberar-se(pronunciar-se) já relativamente ao corrente ano(ano de 2019) e ao próximo ano(ano de 2020), o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Único: Transferência de Competências, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Coruche para a Freguesia de São José da Lamarosa).-----



Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o único ponto(Transferência de Competências, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município de Coruche para a Freguesia de São José da Lamarosa) da presente sessão.-----

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar(autorizar) a transferência de competências do Município de Coruche para a Freguesia de São José da Lamarosa relativas ao ano de 2019 e de 2020, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente o seguinte:-----

1) Aceitar parcialmente as competências relativas ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nomeadamente a referente à alínea a) no que concerne: “A gestão e manutenção de espaços verdes”, e a referente à alínea b) no que concerne: “A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, nos termos exatos em que se encontra exarado no acordo de execução;-----

2) Não aceitar as transferências previstas nas alíneas c), d), e) f), g), h), i) j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei, de acordo com a fundamentação acima mencionada, deve ser equacionada a manutenção dessas competências na esfera de competências do município de Coruche, devendo essa manutenção ser assumida pelo Município.-----



Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos de imediato, aprovar a presente deliberação em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:---

-----**Período depois(após) da Ordem do Dia**-----

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.-----

---**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----